



REGULAMENTO GERAL

PROVAS WRABF – PCP

CLUBE DO ATIRADOR (CDA)

2026

REGULAMENTO GERAL DAS PROVAS UNIFICADAS CLUBE DO ATIRADOR / FEDERAÇÃO BAIANA DE TIRO ESPORTIVO - 2026

O Regulamento Geral das Provas WRABF-PCP Clube do Atirador tem por finalidade definir as condições de execução, apuração, premiação e demais regras pertinentes às provas em 2026.

OBJETIVO

Art. 1º – As Provas WRABF-PCP CDA têm como objetivo:

- I – Fomentar o desporto do tiro entre os associados do Clube do Atirador.
- II – Motivar os demais atiradores a participarem de competições.
- III – Promover o nome do Clube em Salvador e região, como incentivador na formação de atletas de tiro de alto desempenho.
- IV – Divulgar as atividades da Federação Baiana de Tiro Esportivo em nossa região.
- V – Apresentar a FBTE aos atletas do Clube e convidados.
- VI – Promover o crescimento da Federação, de modo a fortalecer as atividades esportivas de tiro na Bahia.
- VII – Atender a legislação pertinente no tocante à habitualidade dos atletas.

DESCRIÇÃO

Art. 2º - Na temporada 2026, o Clube do Atirador promoverá as Provas de WRABF-PCP, segundo a dinâmica de provas da CBTE/FBTE, porém, **com adaptações** visando a participação de mais atletas na modalidade e premiação distinta.

I – Tendo em vista ser esporte praticado entre amigos com a utilização de carabina de ar e **não se confundir com a competição oficial da FBTE/CBTE**, será permitida a participação de atletas sem Certificado de Registro.

II - Sendo realizada a prova em ambiente separado das de armas de fogo, destinado exclusivamente à prática de modalidades de ar comprimido, também é permitida a participação de atletas com idade de 14 a 17 anos, acompanhado de seu responsável

Parágrafo único – as regras de cada competição encontram-se à disposição dos atletas no site www.clubedoatiradorba.com.br / regulamentos.

CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

Art. 3º - Cada Temporada das Provas WRABF-PCP é formada por 10 etapas, sendo que a última etapa do ano é chamada de Play Off.

I - Para a apuração dos campeões das Provas WRABF-PCP 2026, serão considerados as melhores pontuações de 5 etapas de 9 realizadas durante a temporada.

II – A última etapa da temporada é chamada de Play Off, que é obrigatória para compor o ranking anual e tem seu resultado multiplicado por 2.

III – Os atletas que não completarem o número mínimo de participações obrigatórias fazem jus às medalhas e participam dos sorteios, porém seus resultados não são computados para campeão da temporada 2026.

MODALIDADES E CATEGORIAS

Art. 4º – As modalidades e categorias das provas unificadas WRABF-PCP são as seguintes:

I – Carabina WRABF 25 metros.

II – Carabina WRABF 50 metros.

III – Carabina WRABF 100 jardas.

PARTICIPANTES

Art. 5º - As inscrições são abertas aos atiradores associados do Clube e convidados; estes mediante registro no sistema Shooting House, sendo que todos concorrem às medalhas de cada etapa.

Parágrafo único – Os convidados fazem jus às medalhas de cada etapa, mas não recebem cupom para participar do sorteio de prêmios e nem concorrem aos troféus de campeão da temporada.

ARMAMENTO

Art. 6º – As armas do Clube poderão ser utilizadas na execução das provas, mediante apresentação do Anexo N, conforme Portaria 166/23 – COLOG.

I – Nas provas de 25 e 50 metros, serão aceitos os calibres 4,5 e 5,5 mm, sem limite de peso e/ou energia.

II – Nas provas de 100 jardas, serão aceitos os calibres 4,5, 5,5 e 6,35 mm, sem limite de peso e/ou energia.

VALORES DAS INSCRIÇÕES

Art. 7º - Valores das inscrições.

I - A inscrição para as provas de 25 e 50 m tem o custo de R\$ 40,00.

II - A inscrição para as provas de 100 jardas tem o custo de de R\$ 50,00.

Parágrafo único: Os associados do Clube têm desconto de 50% nas reinscrições.

PREMIAÇÃO

Art. 8º - As premiações são realizadas conforme calendário a ser divulgado pela comissão de premiação e serão distribuídas da seguinte forma:

I - Medalhas para os três primeiros colocados de cada modalidade, por etapa.

II – Troféus para os três primeiros colocados de cada modalidade, no encerramento da temporada 2026.

§ 1º - Os troféus dos campeões serão concedidos considerando a média de pontos das 5 etapas válidas, mais o Play Off (peso 2).

§ 2º - A indicação do ganhador se dará apenas entre os associados do Clube do Atirador.

III – Para cada inscrição ou reinscrição, o associado do Clube do Atirador terá direito a um cupom, que será depositado na urna para sorteio de prêmios diversos no encerramento da temporada 2026.

IV – No encerramento da temporada, atletas sem CR farão jus aos prêmios sorteados, com exceção de armas de fogo e munições.

V – Para receber os prêmios é preciso que o sorteado esteja com sua anuidade em dia. Dependentes terão como referência seus responsáveis

DISCIPLINA

Art. 9º - Normas a serem observadas pelo atirador durante a competição:

- I - Celulares devem ser colocados no modo silencioso.
- II - É vedado fumar enquanto estiver na linha de tiro.
- III - Não é permitido conversar com outro competidor ou receber orientações da plateia.
- IV - Toda vez que um atirador necessitar dirigir-se aos árbitros, deverá fazê-lo de maneira a não atrapalhar aos demais atiradores.
- V - Respeitar os comandos de “pista quente” e “pista fria” e todas as normas de segurança.

PENALIDADES NA DISCIPLINA

Art. 10º - No caso de infração ao presente regulamento serão aplicadas as seguintes penalidades disciplinares:

- I – Advertência verbal.
- II – Penalização, conforme regulamento da prova.
- III – Desclassificação.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 11º - Ficam estabelecidas as disposições gerais, aplicadas a todas as Provas Unificadas Clube do atirador:

- I - Panes ocorridas durante a prova deverão ser sanadas pelo atleta, dentro do tempo de prova.
- II - Cada competidor, além da série principal, poderá realizar uma reinscrição, buscando melhorar seu resultado. O melhor score será considerado na apuração para premiação.
- III - O Árbitro/Fiscal de Prova terá o direito de examinar o equipamento do atirador e impugnar os resultados caso julgue em desacordo com as normas estabelecidas.
- IV - Todo atirador deverá ter conhecimento das regras e cuidar para que elas sejam cumpridas.
- V - Casos omissos ou não previstos neste Regulamento seguirão o regulamento da Federação ou, em última instância, resolvidos pelo Diretor de prova.

CALENDÁRIO DE PROVAS E EVENTOS

Art. 12º - O Calendário das Provas Unificadas pode ser acompanhado no site www.clubedoatiradorba.com.br / calendário, assim como as demais competições realizadas no Clube do Atirador.

Salvador/BA, 1º de fevereiro de 2026.

HÉLIO AUGUSTO SOARES DA SILVA

Diretor de Prova

VITOR DOS SANTOS

Árbitro de Prova

O original deste documento encontra-se assinado na secretaria do Clube do Atirador.